



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e autenticada na pasta
de arquivos do setor
conforme Resolução nº 002/08 para
posterior acessibilidade
Afixado no Quadro de Avisos
Em 20 / 11 / 06
Lúcia Maria de Souza
Diretora de Secretaria
Matricula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 010/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. TANIA JOAQUINA LEITE DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Tânia Joaquina Leite de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de novembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONCALVES FELIPPE
Presidente